



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 130/95

Sala das Sessões 25/04/95.

[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que a E.E.P.S.G. Dr. Manoel Jacinto Vieira de Moraes, abriga o Primeiro Grau e o Ciclo Básico juntos, totalizando aproximadamente 670 alunos.

Considerando que o noticiado estabelecimento de ensino possui somente uma quadra de esportes, de pequenas proporções, a qual não atende satisfatoriamente os alunos, bem como inexistente a possibilidade de ampliação por falta de espaço físico interno, e devido a sua localização os alunos ao utilizarem-se da mesma, estão sempre com os olhos voltados para o sol.

Considerando que no local existe uma área externa, de tamanho bem maior, fazendo frente para a Rua 13 de Maio, na qual poder-se-ia construir uma quadra de esportes bem mais ampla e que atendesse plenamente aos interesses dos alunos, bem como dos professores de educação física.

Considerando que a construção dessa nova quadra é de pleno interesse da direção do estabelecimento, dos alunos, bem como da própria comunidade.

Considerando que uma das metas principais da atual administração é a criança, pois delas depende o futuro do Brasil.

Nestas Condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade da construção de uma nova quadra de esportes no estabelecimento de ensino acima mencionado, atendendo assim os anseios da direção da escola, bem como de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995.

[Assinatura]
Geraldo Sebastião Pavão
vereador